

## **Edital para Preenchimento de Vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica**

O Coordenador-Dirigente Regional de Ensino de Piracicaba, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, Resolução Conjunta SE-SJDC-2, de 10-1-2017, alterada pela Resolução Conjunta SE-SJDC 1, de 10-1-2020 e Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à Unidade Escolar, presente neste Edital, a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP (ensino parcial noturno).

### **I - DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A seleção será por meio da análise de documentos, proposta de trabalho e entrevista, observando competências e habilidades, de acordo com a legislação supracitada.

### **II - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO**

- a) entregar proposta de trabalho;
- b) possuir competências e habilidades próprias à função de CGP deste edital;
- c) entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;
- d) atender, além das competências e habilidades próprias à função, as compreendidas na Resolução Conjunta SE-SJDC-2, de 10-1-2017, alterada pela Resolução Conjunta SE-SJDC 1, de 10-1-2020 ou na Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016;
- e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino e pertencer às categorias A ou F;
- f) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

### **III - PROPOSTA DE TRABALHO**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar vinculadora.

### **IV - ENTREVISTA**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada, sendo fundamentada na legislação vigente.

## **V - DOCUMENTOS**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Junto à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datada, carimbada e assinada pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II-c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

## **VI - DAS VAGAS**

UNIDADE PRISIONAL MASCULINA – Rodovia Piracicaba/Limeira

## **VII- DAS INSCRIÇÕES PARA ENTREGA DE PROPOSTAS DE TRABALHO**

Local: EE Elias de Mello Ayres (unidade vinculadora)

Rua Fernando Febeliano da Costa, 429 – Bairro São Dimas

Período: 18 a 23/09/2025

Horário: das 08h às 20h.

## **VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para alimentação e descanso.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenador-Dirigente Regional de Ensino a designação.